

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 019/2013****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 019/2013 DE 13 DE MARÇO 2013

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 003/2013;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**CONTRATADO:** PAPELARIA ATIVA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA CNPJ: 10.396.676/0001-08;**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES;**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 DE MARÇO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013;**VALOR TOTAL:** R\$ 19.734,34 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1201.2.2018 3.3.90.39**SIGNATÁRIOS:** PAULO FERNANDO DE SOUZA E JULIO ALVES FERREIRA;**Publicado por:**

Aguimar Araújo de Lima

**Código Identificador:**94372066**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca a licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO:
BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	Rua Recife, nº 305 Alto da Glória, CEP: 74.815-785 Goiânia/GO.

**Expediente:**

Associação Goiana de Municípios-AGM

**Diretoria Executiva 2013/15****Presidente:** Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO

Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO

Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO

Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO

Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão [gratuita@agm-go.org.br](mailto:gratuita@agm-go.org.br)

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A) a comparecer na sede deste Município, sito a Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, para assinatura do contrato, referente aos itens em que sagrou vencedora no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 17/13, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 7º, da Lei Federal 10.520, cujo objeto é à Aquisição de 03 (três) veículos zero KM, conforme descrição e quantidade constante do anexo I, do edital que rege o certame, sendo a sua vigência de 10/12/13 a 31/12/2013.

Campos Belos/GO, 04 de dezembro de 2013.

**ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA**

Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 05/12/13.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br), no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

**Publicado por:**

Katiele Marques Silva

**Código Identificador:**E5F2AE38**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GOVERNO**  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

“A Comissão Especial de Avaliação, nomeada por força do Decreto nº 754/2013 de 02 de dezembro de 2013, exara o presente Laudo de Avaliação”.

A Comissão Especial de Avaliação, nomeada por força do Decreto nº 754/2013 de 02 de dezembro de 2013, concluiu o presente Laudo de Avaliação, após discussão e vistoria no veículo.

**AVALIAÇÃO IMÓVEL:**

Imóvel onde atualmente funcionam as instalações do Quartel da Polícia Militar do Estado de Goiás, situado na Rua 7 de Setembro, Quadra M, Lote 01, Centro, cidade de Campos Belos, terreno com 451,27m², frente 9,20m, fundos 8,96m, laterais direita e esquerda 49,70m, com edificação de uma casa com 269,69m².

**AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

Campos Belos, Estado de Goiás, 05 de dezembro de 2013.

**VALMIR SANTOS DE ALMEIDA**

Presidente

**JOÃO CÉLIO CARDOSO DA CRUZ**

Membro

**LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA**

Membro

**VEREADOR ADEMIR NOGUEIRA DE SOUZA**

Membro

**Publicado por:**

Katiele Marques Silva

**Código Identificador:**C55CFA64**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS CNPJ:  
02.321.917/0001-13  
**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG. 4418  
(FIRMINÓPOLIS – GO)  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E  
OUTRAS AVENÇAS  
**VALOR:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/11/2013

Firminópolis, 05 de Dezembro de 2013.

**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Araujo Campos de Carvalho  
**Código Identificador:**5458639F

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 449/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIATUBA  
**CONTRATADA:** GOIATUBA BOMBAS ACESSORIOS LTDA -  
ME  
**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de contrato para a  
**Aquisição de Peças de Motores a Diesel, Peças de Bomba Injetora  
e Mão de Obras de Montagem e Retífica de Motores**, conforme ata  
de julgamento do Pregão nº **051/2013**, nas quantidades especificadas  
nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.  
**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
**PRAZO:** 02 (dois) meses  
Início: 05/12/2013  
Término: 05/02/2014  
**PAGAMENTO:** O valor a ser pago será de **R\$ 8.400,00 (oito mil e  
quatrocentos reais)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente ao vencido,  
mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada da  
entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 05 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Goiatuba  
**JOSÉ NILTON RIBEIRO**  
Gestor Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Marcia Helena Vieira  
**Código Identificador:**6229AD01

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 450/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIATUBA  
**CONTRATADA:** LS PNEUS COMERCIO DE AUTO PEÇAS  
EIRELI - ME  
**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de contrato para a  
**Aquisição de Peças de Motores a Diesel, Peças de Bomba Injetora  
e Mão de Obras de Montagem e Retífica de Motores**, conforme ata  
de julgamento do Pregão nº **051/2013**, nas quantidades especificadas  
nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.  
**VALOR:** R\$ 11.739,80 (onze mil setecentos e trinta e nove reais e  
oitenta centavos)  
**PRAZO:** 02 (dois) meses  
Início: 05/12/2013  
Término: 05/02/2014  
**PAGAMENTO:** O valor a ser pago será de **R\$ 11.739,80 (onze mil  
setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, em 30 e 60 dias

do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta  
pelo contratado e a comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 05 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Goiatuba  
**JOSÉ NILTON RIBEIRO**  
Gestor Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Marcia Helena Vieira  
**Código Identificador:**3E804A55

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 451/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIATUBA  
**CONTRATADA:** VELOX PNEUS – COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA - ME  
**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de contrato para a  
**Aquisição de Peças de Motores a Diesel, Peças de Bomba Injetora  
e Mão de Obras de Montagem e Retífica de Motores**, conforme ata  
de julgamento do Pregão nº **051/2013**, nas quantidades especificadas  
nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.  
**VALOR:** R\$ 17.840,00 (dezesete mil oitocentos quarenta reais)  
**PRAZO:** 02 (dois) meses  
Início: 05/12/2013  
Término: 05/02/2014  
**PAGAMENTO:** O valor a ser pago será de **R\$ 17.840,00 (dezesete  
mil oitocentos quarenta reais)**, em 30 e 60 dias do mês subsequente  
ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a  
comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 05 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Goiatuba  
**JOSÉ NILTON RIBEIRO**  
Gestor Municipal  
Contratante

**Publicado por:**  
Marcia Helena Vieira  
**Código Identificador:**30E2B1B5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
002/2010**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
002/2010 DE (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
OBRAS E ENGENHARIA)  
PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GOIATUBA  
SEGUNDA DISTRATANTE: BR SINALIZADORA LTDA  
OBJETO:** O objeto do presente termo é a distratação do contrato de  
prestação de serviços de obras e engenharia, por inexecução da obra  
acima descrita nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93,  
DECLARANDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE O  
CONTRATO supra citado.

Goiatuba – GO, 05 de Dezembro de 2013.

**FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Helena Vieira  
**Código Identificador:**232D689B

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº  
284/2011**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 284/2011 DE (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA)****PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA****SEGUNDA DISTRATANTE: PLANO TERRAPLANAGEM LTDA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a distratação do contrato de prestação de serviços para execução de uma Unidade de Escola Infantil – tipo B 220v, DENOMINADA Creche do Recreio dos Bandeirantes, localizada na Rua José Antônio Felipe no Setor Recreio dos Bandeirantes, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, compreendendo uma área total de 1.118,48 m<sup>2</sup>, conforme acordo firmado entre o Município de Goiatuba e o Governo Federal, pelo termo de compromisso PAC 200489/2011, recurso financeiro transferido pelo FNDE/MEC, objeto de financiamento pelo programa PROINFÂNCIA destinado a Construção de Creche Setor Recreio dos Bandeirantes com Transferência de Convênio – Uíão/Educação, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, DECLARANDO RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO supra citado.

Goiatuba – GO, 05 de Dezembro de 2013.

**FERNANDO CARLOS DE VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Helena Vieira

**Código Identificador:**A26BE086

---



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE IPAMERI**


---



---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº**  
**008/2013**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** com início em **09/12/2013 ao dia 20/12/2013**, no horário das **13:00h às 17:00h**, no Palácio Entre Rios, sito a Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro, para **CRENCIAMENTO** de profissionais e empresas prestadoras de serviços na área de saúde pública, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, visando a prestação de serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a população nas Unidades Públicas de Saúde, nos termos e condições constantes neste Edital por caráter de prazo determinado, como se vê das cláusulas e condições, em atendimento às exigências da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores c/c Resolução Normativa do TCM nº 017/98 e Instrução Normativa nº 015/12 e demais normas correlatas.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital até o dia 31/12/2014.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura de Ipameri-GO, no horário das 13 h às 17 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3491 6000.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2013.

**JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Elson Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**254F93F2
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº**  
**009/2013**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.783.548/0001-02 com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras nº. 84, centro, Palácio Entre Rios, representado pelo seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** com início em **09/12/2013 ao dia 20/12/2013**, no horário das **13:00h às 17:00h**, no Palácio Entre Rios, sito a Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro, para **CRENCIAMENTO** de profissionais e empresas prestadoras de serviços na área da assistência social pública, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, visando a prestação de serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no atendimento a população nas Unidades Públicas de Saúde, nos termos e condições constantes neste Edital por caráter de prazo determinado, como se vê das cláusulas e condições, em atendimento às exigências da lei nº 8.666/93 e modificações posteriores c/c Resolução Normativa do TCM nº 017/98 e Instrução Normativa nº 015/12 e demais normas correlatas.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital até o dia 31/12/2014.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da Prefeitura de Ipameri-GO, no horário das 13 h às 17 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3491 6000.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2013.

**JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

Elson Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**DF004BD8

---



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**


---



---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA - CARTA CONVITE Nº 015/2013**
**SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 015 / 2013.**  
**ATA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto nº 0174/2013 do Prefeito Municipal, com objetivo de analisar e julgar as documentações e propostas apresentadas no certame licitatório modalidade Carta Convite nº 015/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE COM UMA ARÉA DE 101,17 M<sup>2</sup> LOCALIZADA NO SETOR VILA BRASÍLIA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**. Foram convidadas para participarem do certame as seguintes empresas: **CONSTRUTORA FELIX LTDA - ME CNPJ 04.945.832/0001-31; SOUSA ALVES CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 10.292.057/0001-65 e VANDERLEI ALVES DE CARVALHO ME CNPJ: 14.214.952/0001-12**. Das três empresas convidadas todas demonstraram interesse em participar do certame, sendo elas: **CONSTRUTORA FELIX LTDA - ME**, representada por credenciamento pelo Sr. **ANDRE GOMES DUARTE JUNIOR**, portador da RG nº 3347379-2 A VIA DGPC/GO, **SOUSA ALVES CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo sócio proprietário Sr. **ADIR DE SOUZA TEIXEIRA**, portador da RG nº 1189852 SSP/GO e **VANDERLEI ALVES DE CARVALHO ME** representado pelo proprietário Sr. **VANDERLEI ALVES DE CARVALHO**,

portador do RG nº 3430577 SPTC-GO. Recebidos os envelopes das documentações e propostas, foram assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Abertos os envelopes das documentações de habilitação, sendo todos assinados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A Comissão declara que os três licitantes, estão com as documentações apresentadas de acordo com as exigências do Convite 015/2013. Os três licitantes Renunciaram ao Prazo Recursal, o presidente declara que os três licitantes foram habilitados à fase seguinte. Dando por encerrado passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas, as quais foram assinadas pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. A seguir passou-se a análise das propostas iniciando pela verificação de sua conformidade com as disposições do ato convocatório. Os licitantes apresentaram suas propostas de acordo com o Convite nº 015/2013. A Comissão de Licitação passou a analisar o mérito das propostas apresentadas tendo em conta o requisito do menor preço ofertado, apresentado para fornecimento do objeto licitado. A comissão de licitação entendeu que as três propostas apresentadas, atenderam aos requisitos do certame, julgando-as válidas e aptas a apreciação do mérito, de acordo com o mapa comparativo de preço abaixo:

#### MAPA COMPARATIVO CONFORME PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES.

ITEM	LICITANTES	VALOR TOTAL GLOBAL
1	SOSA ALVES CONSTRUTORA LTDA ME	147.598,74
2	VANDERLEI ALVES DE CARVALHO ME	148.645,37
3	CONSTRUTORA FELIX LTDA - ME	149.851,79

A comissão de licitação declara vencedora conforme mapa comparativo acima a empresa **SOSA ALVES CONSTRUTORA LTDA ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 147.598,74 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**. Como houve expressa renúncia aos prazos recursais por parte das três licitantes, a decisão que julgou as propostas tornou-se definitiva. Publicada a presente nesta data, no placard da prefeitura, para que produza seus efeitos legais, remetam-se a presente ao Departamento Jurídico para emitir parecer e, após, ao Prefeito Municipal para homologação se entender conforme. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 10:15 (dez horas e quinze minutos), que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes..

**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente

Membro:

**ELISMAR DA CUNHA ROCHA**

**LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY**

Licitantes:

**SOSA ALVES CONSTRUTORA LTDA ME**

**VANDERLEI ALVES DE CARVALHO ME**

**CONSTRUTORA FELIX LTDA - ME**

**Publicado por:**  
Aline Pereira Cunha Barbosa  
Código Identificador:466BABC9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE 015/2013

#### RESULTADO DA CARTA CONVITE 015/2013

O Município de Iporá-Go, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21/11/2013, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, **MODALIDADE CARTA CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA**

**ACADEMIA DA SAÚDE COM UMA ÁREA DE 101,17 M² LOCALIZADA NO SETOR VILA BRASÍLIA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**, tendo como vencedora a Empresa **SOSA ALVES CONSTRUTORA LTDA ME**, com o valor de R\$ 147.598,74 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)

**Iporá, 21 de novembro de 2013.**

**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Aline Pereira Cunha Barbosa  
Código Identificador:A199B13F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 015/2013

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Dr<sup>a</sup>. **DANIELA SALLUM**.  
Contratado: **SOSA ALVES CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.292.057/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ALBERNAZ DO NASCIMENTO**.

Fundamento legal: Leis nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa de engenharia realizar a construção da academia da saúde com uma Área de 101,17 m² localizada no setor vila Brasília no município de Iporá-Go.

Valor: O valor referente a contratação dos objetos descritos é de 147.598,74 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Prazo de vigência: 21/11/2013 a 20/04/2014.

Dotação: **13.13.10.301.1132-449051 (fonte: 102) ficha 668 – Construção Academia da Saúde**  
**13.13.10.301.1132-449051 (fonte: 121) ficha 668 – Construção Academia da Saúde**

Data da assinatura: 21/11/2013.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 21 de novembro de 2013.

**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Aline Pereira Cunha Barbosa  
Código Identificador:7E925853

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O Prefeito Municipal de Iporá**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade Convite nº **15/2013**, expedido em **06 de novembro de 2013** e julgado em **21 de novembro de 2013**, por estar de acordo com a legislação em vigor;

**II – ADJUDICAR** os serviços licitados a:

- **SOSA ALVES CONSTRUTORA LTDA - ME**, que foi declarada vencedora nos itens perfazendo um total adjudicado a este licitante no valor de **R\$ 147.598,74** (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês novembro do ano de dois mil e treze.

**DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**

Prefeito de Iporá.

**Publicado por:**

Aline Pereira Cunha Barbosa  
Código Identificador:7723C839

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO ADM Nº: **046/2013**  
REFERÊNCIA: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS**

**DECISÃO:**

A Secretária de Administração apresentou solicitação pleiteando a contratação de prestador de serviços de promoção de shows artísticos, com a seguinte justificativa:

*“A cidade de Lagoa Santa é turística, devido a suas águas termais, e dessa forma, a semana santa é um período em que os turistas aproveitam para visitar nossa cidade, visando aproveitar as águas e também participar das atrações festivas promovidas pela municipalidade. A promoção de festas na semana santa nesta cidade é uma tradição, portanto, devemos continuar a proporcionar cada vez mais diversão para o turista, garantindo assim, sempre o seu retorno.”*

Foi solicitada a contratação dos serviços pelo prazo **29 de novembro de 2013**, finalizando em **31 de dezembro de 2013**.

Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:

*“Ante ao exposto, é dispensada a submissão da contratação do prestador de serviços de promoção de shows artísticos pretendido ao procedimento licitatório, estando o presente caso inserto na permissão apresentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, face o valor da contratação”*

Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DECLARO** dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços de promoção de shows artísticos e **DEFIRO** a solicitação do Secretário Municipal de Turismo e determino seja formalizada a contratação dos serviços solicitados.

Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.**

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes  
Código Identificador:A41C80F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO ADM Nº: **048/2013**

REFERÊNCIA: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O SHOW ARTÍSTICO DA VIRADA PARA 2014.**

**DECISÃO:**

O Secretário de Turismo apresentou solicitação pleiteando a contratação de prestador de serviços de som e iluminação para o show artístico da virada para 2014, com a seguinte justificativa:

*“A contratação de um prestador de serviços de som e iluminação é necessária e justificável, uma vez que, já foi contratada a Banda, no entanto, para o que o show se realize, é essencial a presença de um som e iluminação, já que um vem em complemento ao outro, assim, o show somente se realizará se houver o som e a iluminação.”*

Foi solicitada a contratação dos serviços pelo prazo **03 de dezembro de 2013**, finalizando em **31 de dezembro de 2013**.

Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:

*“Ante ao exposto, é dispensada a submissão da contratação de prestador de serviços de som e iluminação para o show artístico da virada para 2014 pretendido ao procedimento licitatório, estando o presente caso inserto na permissão apresentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, face o valor da contratação.”*

Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DECLARO** dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de som e iluminação para o show artístico da virada para 2014 e **DEFIRO** a solicitação do Secretário Municipal de Turismo e determino seja formalizada a contratação dos serviços solicitados.

Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.**

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes  
Código Identificador:12DC190C

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE DISPENSA**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) – a empresa **A2 ENTRETENIMENTOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.478.010/0001-16, com sede na Rua Dezenove, nº 378, Centro, Uruana, Estado de Goiás, se apresentou para a contratação dos serviços;
- b) – a empresa supra mencionada é promotor exclusivo da Banda Balancê Brasil, que é uma banda própria para o Show almejado pela Municipalidade.
- c) – que pelo valor do contrato é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

**RESOLVE:**

**I.** Fica dispensado o processo licitatório para a *contratação de serviços de promoção show artístico*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.**

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes

**Código Identificador:**D12C4E6D**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE DISPENSA DE****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) – a empresa **BANDA SHOW ANTENA 2 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.825.268/0001-62, com sede na Rua Mestre Virgílio, nº 168, Centro, Itaberaí, Estado de Goiás, se apresentou para a contratação dos serviços;
- b) – a empresa supra mencionada é especializada em sonorização e iluminação de Shows artísticos, a qual tem os equipamentos próprios para atender as necessidades do Município e também da Banda já contratada para a realização do Show da Virada para 2014.
- c) – que pelo valor do contrato é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

**RESOLVE:**

**I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de som e iluminação para o show artístico da virada para 2014, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes

**Código Identificador:**79F259E4**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº: 032/2013**

REFERÊNCIA: PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - MÉDICOS

**DECISÃO:**

O Secretário de Saúde e Saneamento Básico apresentou solicitação pleiteando a contratação de prestadores de serviços na área de saúde - médicos, com a seguinte justificativa:

*“Os serviços de saúde não podem ser interrompidos, uma vez serem direitos garantidos aos cidadãos pela Constituição Federal, sendo assim, obrigação do Município zelar pela continuidade destes serviços, para tanto é crucial a contratação de profissionais na área da saúde nas especialidades de Médico Clínico-Geral, pois, somente com tais profissionais é possível ao Município garantir o atendimento regular na unidade de Saúde considerando a necessidade de cobertura de alguns horários dos médicos atualmente contratados.”*

Foi solicitada a contratação pelo prazo de 09 (nove) meses, com início em **18 de outubro de 2013**, finalizando em **30 de outubro de 2013**.

Encaminhado o processo ao Assessor Jurídico do Município, este emitiu parecer, com a seguinte parte dispositiva:

*“Ante ao exposto, Diante disso, com as ressalvas apresentadas, é inexigível a licitação para contratação de prestadores de serviços de saúde nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da Decisão Plenária nº 004/2000 e da Resolução Normativa nº 017/1998 ambas do e. TCM.”*

Diante disso, na forma do parecer Jurídico, **DECLARO** inexigível o processo licitatório para a contratação dos prestadores de serviços na área da saúde - médicos e **DEFIRO** a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico e determino sejam formalizadas as contratações dos serviços solicitados.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes

**Código Identificador:**9BB8660A**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) – a médica **NATÁLIA AMORIM DE CASTRO**, brasileira, solteiro, médica, inscrito no CRM/GO sob o nº 16755, no CPF sob o nº 011.289.091-11 e no RG sob o nº 001.667.016-SSP/MS, residente e domiciliado na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Lagoa Santa, Goiás, é uma profissional especializada na área da saúde/médica;
- b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área médica e inscrição no CRM-GO, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
- c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados e de plena confiança do administrador da coisa pública;
- d) – na área médica, considerando o previsto no Edital de Chamamento nº 001/2013, expedido com as exigências contidas na Decisão Plenária nº 24/2000 e Resolução Normativa nº 017/1998, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento 01 (um) profissional na área Médica Clínico-Geral, a qual se enquadrou ao previsto no Edital, sendo este a profissional supra;
- e) – existe a inviabilidade de competição.

**RESOLVE:**

**I** - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação do referido profissional de saúde, nos termos do “caput” do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**II** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alexsandro Ribeiro Nunes

**Código Identificador:**C17F3C58

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.**  
**445/2013**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 445/2013. PROCESSO Nº.6280/2013, CARTA CONVITE Nº. 122/2013. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: LÍDER COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO “MERENDA ESCOLAR” DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO PERÍODO LETIVO DE 2014 DE PALMEIRAS DE GOIÁS. FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME CERTIDÃO ANEXADA. VIGÊNCIA DE 01/01/2014 A 31/12/2014, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. VALOR TOTAL R\$ 47.571,50 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E LÍDER COMERCIAL LTDA-ME.

**Publicado por:**  
Alekcia Geovana de Almeida Silva  
**Código Identificador:**33295645

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 031/2013**

O Município de São João d’Aliança-GO **REPUBLICA** a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EXERCICIO DO ANO DE 2014. **Data de abertura 18/12/2013 às 9h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, 629 – Centro – Fone (62) 3438-1944, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente.

São João d’Aliança, 05 de dezembro de 2013

**ANDRÉIA ABBES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andréia Abbes  
**Código Identificador:**A550C730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 034/2013**

O Município de São João d’Aliança-GO **REPUBLICA** a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXERCICIO DO ANO DE 2014. **Data de abertura 18/12/2013 às 16h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, 629 – Centro – Fone (62) 3438-1944, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente.

São João d’Aliança, 05 de dezembro de 2013

**ANDRÉIA ABBES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andréia Abbes  
**Código Identificador:**E4CB3E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 032/2013**

O Município de São João d’Aliança-GO **REPUBLICA** a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXERCICIO DO ANO DE 2014. **Data de abertura 18/12/2013 às 11h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, 629 – Centro – Fone (62) 3438-1944, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente.

São João d’Aliança, 05 de dezembro de 2013

**ANDRÉIA ABBES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andréia Abbes  
**Código Identificador:**65C251D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 035/2013**

O Município de São João d’Aliança-GO torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR, EXERCICIO DE 2014. **Data de abertura 19/12/2013 às 9h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, 629 – Centro – Fone (62) 3438-1944, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente.

São João d’Aliança, 05 de dezembro de 2013

**ANDRÉIA ABBES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andréia Abbes  
**Código Identificador:**9806C5F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2013**

O Município de São João d’Aliança-GO **REPUBLICA** a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA SECRETARIA DE SAÚDE, EXERCICIO DO ANO DE 2014. **Data de abertura 18/12/2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura, sito, Rua Goiás, 629 – Centro – Fone (62) 3438-1944, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente.

São João d’Aliança, 05 de dezembro de 2013

**ANDRÉIA ABBES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Andréia Abbes  
**Código Identificador:**C93EFF48

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2013.**



Às 09h do dia 05 do mês de dezembro de 2013, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sede do Município de Campos Belos/GO, o Pregoeiro e sua equipe de apoio designados pelo Decreto nº 657/13 de 19/08/13, do Senhor Prefeito Municipal. Após cumprimentos iniciou a sessão do credenciamento das empresas presentes: **JBM CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.886.857/0001-74, com estabelecimento comercial na Rua 17, QD. 81, LT. 02, Parque Vila Verde, Formosa/GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Joardo Barbosa Xavier, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3548182 SPTC/GO e CPF/MF: 863.792.401-87, residente e domiciliado na rua Copaiaba, Qd. 01, Lt. 04, Residencial Jardim Ipê, Jardim Califórnia, Formosa/GO, e **P.H MIRANDA OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 18.027.541/0001-79 com estabelecimento comercial na Avenida Aparecida Pricinote Galvão, Quadra 06, lote 04, Setor Novo Horizonte, Campos Belos – GO, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Paulo Henrique Miranda Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 293.649 SEJSP/TO e do CPF/MF nº 962.449.841-53, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 13, Lote 13, Setor Tomazinho, Campos Belos – GO. As licitantes apresentaram a Declaração dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Sendo as mesmas devidamente credenciadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro solicita os envelopes Propostas das empresas participantes, conforme abaixo:

ITEM Nº	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO	QTE	PREÇO DA HORA TRABA LHADADA	HORAS MÍNIMAS ESTIMADA	PREÇO MENSAL	TOTAL DO ITEM
01	P.H MIRANDA OLIVEIRA - ME	Caminhão Basculante 12 m³, M.BENZ/LS 1634M, ANO/MOD: 2008/2008, COR: BRANCA, DIESEL, PLACA: JF-0676.	01	R\$: 86,00	150	R\$ 12.900,00	R\$ 64.500,00
		Caminhão Basculante 12 m³, M.BENZ/LS 1634M, ANO/MOD: 2010/2010, COR: BRANCA, DIESEL, PLACA: NVO-7032 JF-0676.		R\$: 86,00	150	R\$: 12.900,00	R\$ 64.500,00
		Caminhão Basculante 12 m³, M.BENZ/LS 1634M, ANO/MOD: 2011/2011, COR: BRANCA, DIESEL, PLACA: MBX-3737.		R\$: 86,00	150	R\$: 12.900,00	R\$ 64.500,00
<b>TOTAL GERAL PROPOSTO – R\$:</b>							<b>193.500,00</b>

ITEM Nº	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO	QTE	PREÇO DA HORA TRABA LHADADA	HORAS MÍNIMAS ESTIMADA	PREÇO MENSAL	TOTAL DO ITEM
02	JBM CONSTRUTORA - LTDA	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO CAP. 6000- LT- MARCA: IVECO/EUROCARGO	01	R\$ 72,00	150	R\$ 10.800,00	R\$ 54.000,00

ITEM Nº	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO	QTE	PREÇO DA HORA TRABA LHADADA	HORAS MÍNIMAS ESTIMADA	PREÇO MENSAL	TOTAL DO ITEM
03	JBM CONSTRUTORA - LTDA	TRATOR DE ESTEIRA D-06, MARCA - KOMATSU	01	R\$: 64,00	150	R\$: 9.600,00	R\$: 48.000,00

ITEM Nº	PROPONENTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO	QTE	PREÇO DA HORA TRABA LHADADA	HORAS MÍNIMAS ESTIMADA	PREÇO MENSAL	TOTAL DO ITEM
04	JBM CONSTRUTORA - LTDA	ROLO COMPACTADOR PD LONKING	01	R\$: 68,00	150	R\$: 10.200,00	R\$: 51.000,00
<b>TOTAL GERAL PROPOSTO – R\$:</b>							<b>153.000,00</b>

Vale esclarecer que as horas excedentes serão arcadas pelo contratante nos valores descritos no Edital. No exame do envelope comercial verificou-se a compatibilidade do mesmo com as exigências formuladas pelo edital inclusive quanto ao objeto da licitação, que tem por objetivo a locação por hora efetivamente trabalhada, de 03 (três) CAMINHÕES basculantes TRUCK, com capacidade aproximada de 13m³ cada um; 01 (um) caminhão ESPARGIDOR de Asfalto, com capacidade aproximada de 6.000 litros, com barra; 01 (um) TRATOR de esteira D6 ou D7 e 01 (um) ROLO COMPACTADOR, PD auto propulsor de pata de médio porte, em perfeito estado de funcionamento, com no máximo 10 anos de uso, destinados ao atendimento das necessidades urgentes da administração em dar continuidade ao processo de asfaltamento da cidade. As propostas foram devidamente classificadas. Não houve a fase de lances, uma vez que as licitantes não tiveram concorrência entre si. Em seguida o Pregoeiro tenta a negociação direta com as licitantes visando à redução dos preços iniciais propostos pelas mesmas, sem obtenção de êxito. Dando prosseguimento, o Pregoeiro solicita os envelopes Habilitação. Após a análise aferida à documentação apresentada pelas licitantes, averigua que as mesmas atendem todas as exigências editalícia quanto à documentação apresentada, razão pela qual o Pregoeiro e a equipe de apoio considera-as devidamente habilitadas. Dada a palavra aos licitantes quanto à intenção de recursos, as empresas em nada se manifestaram, tornando assim preclusos os atos do pregoeiro. Em seguida o Pregoeiro procedeu com a devida adjudicação, conforme lhe faculta a lei vigente. Os valores adjudicados estão em conformidades com os preços das cotações feitas pela CPL e com os praticados pelo mercado. Toda a documentação apresentada foi assinada pelos presentes equipe de apoio e pregoeiro. Apesar de ter sido amplamente divulgado no placar da sede deste Município, no site Oficial (AGM) no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, não compareceram outros interessados a participar da presente licitação. Tudo procedido nos termos da Lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002. O pregoeiro adjudica os respectivos itens em favor das licitantes acima mencionadas, conforme lhe é facultado por Lei. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Pregoeiro encerra esta seção, e encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para querendo homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e licitantes presentes.

**GILBERTO RODRIGUES DE BRITO**

Pregoeiro

**JOSE RONNEYCEZARIO DE SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio

**JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA**

Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio

**RONE CEZAR FERREIRA MARQUES**

Membro da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio

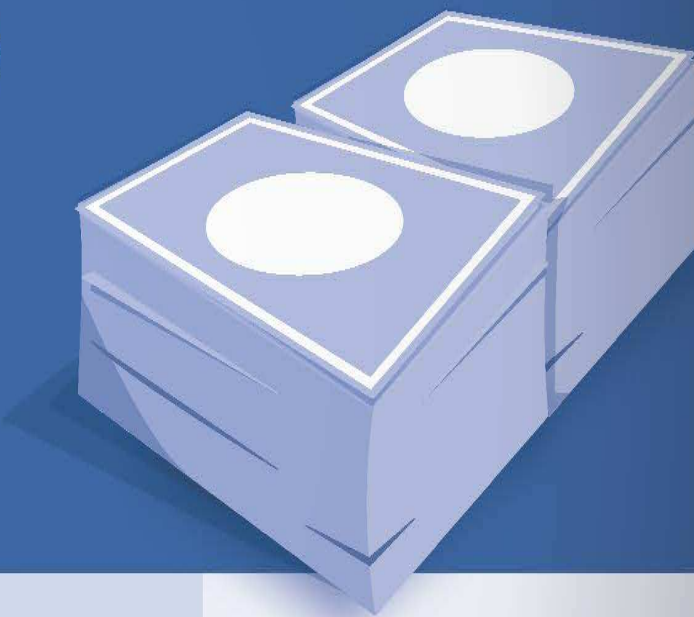
**P.H MIRANDA OLIVEIRA - ME**

**JBM CONSTRUTORA LTDA - ME**



# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
62. 3285.5288  
agm@agm-go.org.br

